

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 065/2018, de 10/05/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de Professor Substituto, lotados nos Departamentos do CEAD/UDESC, para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 23/04/2018, assim especificados:

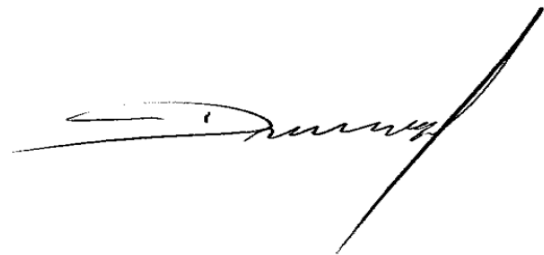
**§ 1º DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – DECT/CEAD:**

Docentes	Disciplinas credenciadas
<b>ROGERIO BODEMULLER JUNIOR</b> (Professor Substituto do CEAVE/UDESC) Matrícula: 0954744-4-04 Proc. UDESC Nº 1993/2018	<b><u>Curso Licenciatura em Informática:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Linguagem de Programação I;</li><li>• Linguagem de Programação II;</li><li>• Sistemas Operacionais;</li><li>• Estrutura de Dados;</li><li>• Banco de Dados;</li><li>• Engenharia de Software;</li><li>• Programação WEB I;</li><li>• Programação WEB II;</li><li>• Gerenciamento de Projetos;</li><li>• Redes de Computadores;</li><li>• Inteligência Artificial.</li></ul>

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria CEAD Nº 058/2018 de 27/04/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de maio de 2018.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC